

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024

#### PODER LEGISLATIVO

#### CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “HERINÉA LIMA OLIVEIRA”

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

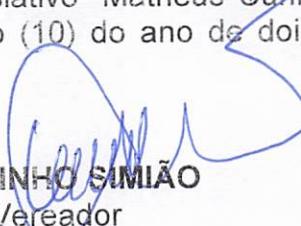
**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor CARLOS SANTOS DA ROCHA a **COMENDA DE MÉRITO “HERINÉA LIMA OLIVEIRA”**

**Art. 2º.** A Comenda de Mérito “Herinéa Lima Oliveira” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por Sessão Legislativa e será concedida a profissional da área da cultura que pelo seu engajamento tenha se destacado culturalmente.

**Art. 3º.** A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
CARLINHO SIMIÃO  
Vereador

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2024, tem como objetivo CONCEDER COMENDA DE MÉRITO “HERINÉA LIMA OLIVEIRA” ao Senhor Carlos Santos da Rocha.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CARLINHO SIMIÃO  
Vereador

# CURRICULUM VITAE

## CARLOS SANTOS DA ROCHA

(Brasileiro, casado, 40 anos e 03 filhos)

- Endereço: Rua Coronel Manoel Nunes de Araújo n°: 259  
Bairro: Sernamby Cidade: São Mateus/ES  
CEP: 29930-520  
Tel. celular: (27) 99988-7228

### • FORMAÇÃO

Ensino Fundamental Completo.

### BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

O Senhor Carlos Santos Rocha, conhecido como “Carlinhos Rocha”, nascido em Itamira – Distrito de Ponto Belo, morador de São Mateus há mais ou menos 26 (vinte e seis) anos, casado com Janiara Menelli, pai de 03 (três) filhos, a Brenda Menelli, Wesley Menelli Rocha e Carlos Menelli Rocha. Carlinhos Rocha, começou a cantar algumas melodias aos 05 (cinco) anos e já chamava atenção pela voz afinada com tão pouca idade. Aos 07 (sete) anos já cantava na igreja junto com sua mãe e amigos, pois era o seu melhor jeito de se comunicar diante de sua timidez e vergonha de falar em público. Aos 09 (nove) anos o mesmo passou a representar sua escola em municípios vizinhos e também a ser convidado para vários shows de calouros e festivais da região, onde ganhou muitos prêmios cantando canções dos artistas cujo timbre e voz o favorecia, com sua voz grave e marcante. Como meio de seu reconhecimento pelo talento, recebia troféus, caixas de bombons, medalhas, violões e roupas, mas, a realidade da época não dava oportunidade para ele crescer no ramo da música, pois, nesse meio tempo ele começou a ajudar sua mãe na colheita de café, enquanto seu pai trabalhava varrendo as ruas do município onde residiam naquela época. Era colhendo café, vendendo “chup-chup” e pegando lenha para uso de sua casa e para arrecadar, ajudando com as despesas de casa em meio a tantas dificuldades, mas, mesmo assim, continuou a cantar e a participar de shows de calouros da região. Aos 13 (treze) anos, Carlinhos Rocha, saiu de Itamira para tentar a sorte no nosso município, onde entrou para o seu primeiro grupo musical, que na época se chamava Chamego e pouco tempo depois passou a ser chamado de Trio Chapahalls. Em 2008, veio o anúncio de sua saída do grupo musical. Pouco tempo



depois, monta uma dupla sertaneja com Éder de Oliveira “Carlinhos e Éder”, a qual fizeram muitos shows pelo país e até mesmo pelo exterior, e encerrando a parceria em 2011. No ano de 2012, deu início à sua carreira solo, fazendo diversos shows por todo país, ganhando mais espaço na indústria fonográfica e alcançando voos ainda maiores, exemplo disso são as suas turnês internacionais. A expectativa é muito boa para o retorno pós pandemia, novos projetos com músicas novas, com agenda de shows com turnês nacionais e internacionais. Enfim, são mais de 20 (vinte) anos de carreira de um artista capixaba, totalmente irreverente e versátil em suas apresentações e projetos. Onde o foco é somente um; “espalhar alegria e sorrisos por onde quer que a música o leve”.





## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2487373992



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 3 NOME E SOBRENOME CARLOS SANTOS DA ROCHA	1º HABILITAÇÃO 16/12/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/11/1983, MUCURICI, ES	
4a DATA EMISSÃO 28/09/2022	4b VALIDADE 27/09/2032
4c NCL IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF 1322258910 SSP BA	4d ACC D
4d CPF 095.570.067-14	5 N° REGISTRO 02681352100
6 NACIONALIDADE BRASILEIRO	7 CAT HAB AB
FILIAÇÃO SANTO PEREIRA DA ROCHA	
ANA GOMES DA ROCHA	



Autenticar documento em <https://camaraaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000340039003600300033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.